
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DOCUMENTOS PARA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA VEÍCULOS (TRIOS, CARROS DE APOIO, MINITRIOS)

1. () Requerimento disponível em <http://www.saude.salvador.ba.gov.br/vigilancia-sanitaria/requerimento-de-servicos/>, preenchido e assinado pelo responsável legal, solicitando **OUTROS**, especificando **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL**;
2. () DAM da taxa de Emolumento emitido pela SMS, quitado em qualquer agência da redebancária ou lotérica - cópia;
3. () DAM da Taxa de Vigilância Sanitária emitida pela Central Única de Vistorias - quitado em qualquer agência da rede bancária ou lotérica - original e cópia;
4. () Documento de identificação do responsável legal (RG, CNH ou outro equivalente) e CPF(cópia);
5. () Relação com as entidades carnavalescas que utilizarão o veículo, discriminando data/circuito e os serviços prestados, caso possua;
6. () Declaração emitida pelo responsável legal, assinada e datada, afirmando que as instalações sanitárias (tubulações, válvulas, registros, cloacas, etc.) foram testadas, garantindo sua estanqueidade;
7. () Declaração de utilização ou não, de produtos para efeitos especiais como fumaça, espuma ou similares, constando: identificação do produto, finalidade, número de registro no órgão competente, lote e prazo de validade.

Observações:

1. Apresentar **PROCURAÇÃO** (com firme reconhecida ou apresentação de documentação original) quando o requerimento não for realizado pelo responsável legal.
2. Disponibilizar um representante, devidamente identificado, para acompanhar a equipe de Vigilância Sanitária Municipal no momento da inspeção, durante o desfile no circuito do carnaval.
3. Capacitar operador que irá realizar o descarte de dejetos quanto ao assunto da biossegurança e fornecer os EPIS's necessários à execução do serviço (sapato fechado, luvas, máscara).

Base legal: Lei Municipal nº 9525/2020; Lei Municipal 7.186/2006.

CARNAVAL 2024